CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2021

Autor: Vereador Alberto Braga

Ementa: Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Sra. Cecilia Emília Queiroz, Reitora do Centro Universitário Mauricio de Nassau Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Alberto Braga, concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Sra. Cecilia Emília Queiroz, Reitora do Centro Universitário Mauricio de Nassau Salvador.

Cidadã esta, conforme elencado no Projeto em análise, diante de vários atributos apresentados, destacamos: *"Atualmente é Membro da Comissão Estadual das Mulheres Contabilistas do Estado da BA, Membro da Câmara da Mulher Empresária da Fecomércio-Bahia; Membro da Academia Baiana de Ciências Contábeis e é Reitora do Centro Universitário Mauricio de Nassau Salvador. Reitora e Professora do Centro Universitário Mauricio de Nassau Salvador. Em Salvador, a ação da UNINASSAU vem formando milhares de cidadãos soteropolitanos ao longo de mais de dez anos, bem como promovendo diversos e gratuitos cursos de capacitação profissional para a população mais carente da nossa cidade".*

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ